

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2025 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região

PORTARIA PRFN2/MF Nº 550, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Anula certidões de regularidade fiscal.

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014 (DOU 1 de 29/01/2014), e considerando o despacho proferido no processo administrativo SEI/MF nº 19726.003914/2025-31, resolve:

Art. 1º Anular a Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal em favor de S A EDITORA TRIBUNA DA IMPRENSA, CNPJ: 33.55****/****-30, expedida sob os códigos de controle da tabela a seguir:

Código de Controle	Data de Emissão
6628.842B.D669.C4ED	23/05/2023
E1E0.E923.496C.3E65	24/05/2023
5C67.CA08.C939.62F7	24/05/2023
14B7.F8AC.EDF5.BA50	25/05/2023
BOB4.FFFA.C1F6.0E03	26/05/2023
58FE.7954.F2C5.1537	31/05/2023
D870.1805.5DDE.5ED1	05/06/2023
4CB8.8219.BFEO.8730	06/06/2023
1ABE.33C7.C9F6.7941	13/06/2023
91B8.2A9E.4CD7.E9EO	13/06/2023
3F8F.D5CF.7214.31FA	15/06/2023
558D.91D4.28E6.1143	19/06/2023
AEFA.FE1F.A495.76FD	20/06/2023
F814.9896.2CDF.EEE2	27/06/2023
OBEF.E3A2.22A8.F287	06/07/2023
CD44.9428.916C.D104	06/07/2023
38B4.16F7.54A9.D3BA	01/08/2023
AD58.84E7.F687.F5EB	14/08/2023
1963.73A7.9A75.2035	26/07/2024
1FC5.2FC2.796F.7572	07/11/2024
27BF.97FD.AFBC.8472	11/12/2024



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINA DOS SANTOS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.